



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas  
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - ich@pontal.ufu.br



## PORTARIA SEI DIRICHPO Nº 25, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Institui a comissão julgadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto do Curso de Geografia do Instituto de Ciências Humanas - ICHPO/UFU - Edital SEI PROGEP nº 193/2018.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Uberlândia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 69 do Regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO o Edital SEI PROGEP nº 193/2018 - Edital de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto do Curso de Geografia do Instituto de Ciências Humanas;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a comissão julgadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto do Curso de Geografia do Instituto de Ciências Humanas;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 23117.056055/2018-08,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a comissão julgadora do do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto do Curso de Geografia do Instituto de Ciências Humanas - ICHPO/UFU, referente ao Edital SEI PROGEP nº 193/2018, com a seguintes composição:

§ 1º Membros titulares:

I - Roberto Barboza Castanho - UFU;

II - Sérgio Gonçalves - UFU;

III - Fabrício da Mata Lucas - IFTM/Campus Ituiutaba.

§ 2º Membros suplentes:

I - Lilian Carla Moreira Bento - UFU;

II - Kátia Gisele de Oliveira Pereira - UFU;

III - Joelma Cristina dos Santos - UFU.

Art. 2º Estabelecer que a comissão julgadora siga as orientações dispostas no Edital SEI PROGEP nº 193/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Hélio Carlos Miranda de Oliveira  
Diretor do ICH/UFU  
Portaria R Nº. 500/2018



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 16/10/2018, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0791424** e o código CRC **B4B42EA5**.